



**PORTARIA Nº 17, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

**Designa a Comissão de Saúde Pública e dá outras providencias, revogando a Portaria CRO-MS 078/2020 e demais disposições em contrário.**

A Presidente do Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA:**

**Presidente: ONEIDE DE FATIMA TONIAZZO – CRO/MS 1817**

**Membros: GILMAR TREVIZAN – CRO/MS 1232**

MAISA OKAMA – CRO/MS 2091

JADER VASCONCELOS – CRO/MS 4769

TÂNIA MARIA ARAÚJO CHAVES – CRO/MS 1426

RAFAEL AIELLO BOMFIM – CRO/MS 6670

RENATA FERNANDES VAZ GUIMARÃES NOGUEIRA – CRO/MS

3588

SILMARA TEIXEIRA PIRES CONFORTINI – CRO/MS 1373

**Artigo 2º** - A Comissão de Saúde Pública tem como atribuições:

I - Acompanhar e sugerir mudanças nas políticas de saúde;



II - Acompanhar e sugerir mudanças nas normas e atividades das equipes de saúde bucal no ESF;

III - organizar parcerias com entidades públicas voltadas a Odontologia do Estado do MS;

IV - Manter arquivo/cadastro atualizado de todas as normas referentes à Odontologia no SUS;

V - Desenvolver estudos que permitam a inclusão da Odontologia plenamente no SUS;

VI - Desenvolver estudos para inclusão e desenvolvimento da Odontologia no Programa de Saúde do Trabalhador; e,

VII – analisar e avaliar os municípios candidatos ao Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Artigo 4º** - Dê-se ciência.

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

Assinatura manuscrita em azul da Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral.

**Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral**  
Presidente do CRO/MS